



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**INDICAÇÃO Nº. 039/2019**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA a Secretaria Municipal de Saúde a necessidade, de programar através de agendamentos com a psicóloga, atendimento mensal aos Conselheiros Titulares.

**Justificativa**

Diante das diversas situações que são enfrentadas rotineiramente pelos conselheiros é necessário que as normas realizem mensalmente consulta com a psicóloga, sendo necessário uma programação e agendamentos.

Carlinda-MT, 09 de setembro de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo)  
Vereador – PSD